

Habilitações académicas e profissionais:

Mestrado em Gestão das Organizações, opção Gestão Pública, na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (março de 2014);

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, opção em Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública e Autárquica, no Instituto Superior da Maia (novembro de 2000)

Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP) n.º EDF 58028/2005 DN (2006)

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores no Instituto de Informática do Porto (2005).

Participação em vários cursos de formação profissional dirigidos a técnicos superiores e dirigentes da Administração Pública, num total de mais de 900 horas, destacando-se as áreas de direito e procedimento administrativo, gestão por objetivos, gestão de recursos humanos, constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, e sistemas de informação.

Experiência profissional:

Desde 9 de dezembro de 2016, desempenha as funções de Coordenadora dos Serviços Partilhados do Campus 2 do P. PORTO, nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão; De dezembro de 2014 a dezembro de 2016, Técnica Superior, responsável do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços partilhados do Campus 2 do P. PORTO; De janeiro de 2010 a dezembro de 2014, Técnica Superior, responsável pelo Secretariado dos órgãos de Gestão (Presidência, Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico), e do Serviço de Gestão Documental da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto — ESEIG/IPP; De outubro de 2008 a dezembro de 2009, Técnica Superior, responsável pelo Serviço de Recursos Humanos e membro do Gabinete de Gestão da Qualidade da ESEIG/IPP; De junho de 2005 a setembro de 2008, Técnica Superior de 2.ª Classe, responsável pelo Secretariado dos órgãos de gestão (Direção, Conselho Científico, e Conselho Pedagógico) e do Serviço de Gestão Documental, com responsabilidades de acompanhamento e organização de todos os processos afetos ao Serviço de Pessoal, Secretaria de Alunos e Serviço de Comunicação da ESEIG/IPP; De julho de 2002 a maio de 2005, Assistente Administrativo Especialista, responsável pelo Secretariado dos órgãos de gestão (Direção, Conselho Científico, e Conselho Pedagógico), e de agosto de 2001 a junho de 2002, responsável pela Secretaria de Alunos da ESEIG/IPP; De novembro de 1992 a julho de 1999, Terceiro-Oficial e Assistente Administrativo Principal nos Serviços Académicos dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto.

Outras referências:

Participou em mais de 30 seminários e conferências, em áreas de interesse para a atividade profissional exercida; Elaborou o Manual de Protocolo da ESEIG, em 2011 e o Manual de Acolhimento da ESEIG, em 2009; Integrou o Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida/Subprograma sectorial — Erasmus/Mobilidade de Pessoal para Formação, em maio de 2014, na Universidade de Vigo — Espanha; Integrou o Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida/Subprograma sectorial — Erasmus/Mobilidade de Pessoal para Formação, em maio de 2009, na Universidade de Valência — Espanha; Participou na organização de vários eventos da responsabilidade da ESEIG/IPP; Foi membro do júri de procedimentos concursais e de provas de aptidão profissional; Orientou diversos estágios profissionais; Foi membro efetivo da Comissão Paritária, eleita pelos pares, no âmbito do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, para os anos de 2011, 2012, 2013 e 2014; Foi membro da Comissão Estatutária, eleita pelos pares, para elaboração dos Estatutos da ESEIG, de março a junho de 2009; Foi membro da Secção do Conselho de Avaliação do Pessoal não Docente — SIADAP, 2005.

310663507

## Escola Superior de Hotelaria e Turismo

### Despacho n.º 7122/2017

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT) do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho n.º 4065/2017 da Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 10 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 91, 2.ª série, de 11 de maio, nomeio Joaquim José Pereira Ribeiro, Professor Adjunto Convocado da ESHT, e Mónica Pereira de Oliveira, Professora Adjunta da ESHT, para Vice-Presidentes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo.

Para além das funções de condução do Presidente genericamente previstas na Lei, bem como funções a exercer por inerência, as demais

funções constarão de despachos específicos de delegação e subdelegação de competências.

A presente nomeação produz efeitos a partir desta data, após a sua tomada de posse.

14 de julho de 2017. — O Presidente da Comissão Instaladora da ESHT, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

310664771

### Despacho n.º 7123/2017

Nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos da ESHT, nos casos de ausência, falta ou impedimento do Presidente da ESHT, a sua substituição caberá sucessivamente à Vice-Presidente Dra. Mónica Pereira de Oliveira e ao Vice-Presidente Dr. Joaquim José Pereira Ribeiro, com respeito pela ordem enunciada.

14 de julho de 2017. — O Presidente da Comissão Instaladora da ESHT, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

310666212

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho n.º 7124/2017

Sob proposta da Escola Superior de Educação de Santarém obtida deliberação favorável do Conselho Pedagógico desta unidade orgânica e nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 4 de novembro de 2008, aprovo a alteração ao Regulamento de Frequência, Avaliação e Transição de Ano dos Cursos de 1.º Ciclo da Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, que se republica em anexo ao presente despacho, e que dele faz parte integrante.

20 de julho de 2017. — A Vice-Presidente do Instituto, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

### Regulamento de Frequência, Avaliação e Transição de Ano dos Cursos de 1.º Ciclo do Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Educação de Santarém

(Regulamento n.º 570/2011)

Alterado pelo Conselho Pedagógico a 28 de junho de 2017

## CAPÍTULO I

### Condições gerais

Artigo 1.º

#### Calendário escolar

1 — Os planos de estudos dos diversos cursos do 1.º ciclo da Escola Superior de Educação de Santarém são organizados de acordo com o regime de unidades curriculares semestrais e ou anuais.

2 — Cada semestre tem a duração de 15 a 20 semanas, incluindo os diferentes momentos de avaliação da época normal.

3 — O calendário escolar é estabelecido anualmente pelo(a) Diretor(a), ouvidos o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico.

Artigo 2.º

#### Regime de estudos

1 — As horas de contacto podem distribuir-se segundo diferentes tipos de metodologias, conforme o respetivo plano de estudos: Ensino teórico (T), Ensino teórico-prático (TP), Ensino prático e laboratorial (PL), Trabalho de campo (TC), Seminário (S), Estágio (E), Orientação tutorial (OT); Outra (O).

2 — A avaliação pode decorrer em dois regimes: por frequência ou por exame.